O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial o Teatro de Bonecos Popular do Nordeste "João Redondo" em Currais Novos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do município de Currais Novos/RN o Teatro de Bonecos Popular do Nordeste "João Redondo".

Art. 2º O Executivo Municipal poderá fazer divulgação, parcerias e promoção do Teatro de Bonecos Popular do Nordeste "João Redondo".

Art. 3º Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 12 de setembro de 2024.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496

Assinado de forma digital por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Dados: 2024.09.12 13:03:23 -03'00'

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

JUSTIFICAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

Cumprimentando-os cordialmente, o presente Projeto de Lei tem como objetivo fundamentar a preservação e a valorização dessa rica tradição cultural local. O Teatro de Bonecos Popular do Nordeste "João Redondo" é uma forma de expressão artística profundamente enraizada na história e na identidade cultural da nossa região, representando não apenas uma tradição popular, mas também um meio vital de transmissão de histórias, valores e saberes entre gerações. Ao reconhecer oficialmente essa manifestação cultural, a lei garantirá que o Teatro de Bonecos Popular do Nordeste "João Redondo" receba o devido respeito e atenção, assegurando a continuidade e a vitalidade dessa prática que é parte integrante do patrimônio cultural local.

Além disso, a criação desta lei permitirá o acesso a recursos e incentivos para a manutenção e promoção das atividades relacionadas ao Teatro de Bonecos Popular do Nordeste "João Redondo". Com a proteção legal, será possível implementar programas educativos e culturais que valorizem e divulguem essa tradição, estimulando e atraindo o interesse da população curraisnovense, bem como de visitantes e turistas. A preservação desse patrimônio imaterial contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural municipal e irá promover a diversidade cultural, essencial para o desenvolvimento social e cultural de Currais Novos.

Outrossim, com base nas solicitações feitas pelos representantes culturais da nossa cidade e, ainda, como ferramenta garantidora desse direito no nível municipal, que protocolamos nesta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres edis, no qual reitero os votos de estima e consideração.

Currais Novos/RN, 12 de setembro de 2024.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496

Assinado de forma digital por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Dados: 2024.09.12 13:03:35 -03'00'

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE